

fls. 1

13/01/2024

AUTO DE Muslissão

Aos 21 (vinte e um) dia(s) do mês de janeiro de 2024,
nesta Comarca de Santa ISP em 27/01/20, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Hugo
Luiz Gama nº 64 - Macuco a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família
e Juventude de Santa ISP — e respectivo Cartório,
nos autos de Certo mecanismo à noite diligência a requerimento
de: Elísio Merson Lourenço — contra: Gislaine Andrade de Araújo —.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a Muslijar o
imóvel situado na Rua Luiz Gama
nº 64, com terreno medindo 5,00 m
de Frente para a referida Rua, fa-
20,00 m de Frente ao Fundo, su-
bindo de um lado com o prédio
nº 62 e do outro lado com o prédio
nº 66. No imóvel objeto da muslissão
há na parte de baixo: 1 sole, 1
óleo de veludo, 2 quartos e 1 cozinha
e na parte superior: 2 quartos e 1 banheiro.
O imóvel está em ótimo mu-
tem suas condições de conservação
permanecendo de reforma.
Muslijar em R\$ 270.000,00 (duzentos e
setenta mil reais).

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Leandro Góis Santa de Oliveira
O Oficial de Justiça WPS - 358799

Testemunha: _____

Testemunha: _____

41.00